



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA

Rua Aprígio Veloso, 882, Setor B - Bloco BC2 - Sala 03 - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 01/2026

Processo nº 23096.013289/2026-58

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pós-Graduação da UFCG, torna pública a seleção de candidaturas de pessoas interessadas em cursar disciplinas eletivas como "aluno especial" do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **1 - DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas eletivas como aluno especial do PROFGEO-UFCG estarão abertas no período de **09 a 10 de março de 2026**;

1.2 Os interessados em cursar disciplinas eletivas, como aluno especial do PROFGEO/UFCG, poderão solicitar inscrição dentre as oferecidas no primeiro semestre de 2026, observando que cada discente especial somente poderá cursar um máximo de 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), considerando as disciplinas ofertadas em todas as Instituições Associadas à Rede PROFGEO.

1.3 Poderão inscrever-se as pessoas que atendam ao seguintes pré-requisitos:

a) Ser portadora de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia devidamente registrado no Ministério da Educação;

b) Ter cursado o equivalente a 80% do curso de licenciatura em Geografia (apresentar documento comprobatório no lugar do Diploma);

1.4 Para candidatar-se, a pessoa deverá encaminhar à Coordenação do PROFGEO, pelo endereço [secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br](mailto:secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br), com cópia para a [coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br](mailto:coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br), o campo ASSUNTO deve ser preenchido com os termos CANDIDATURA ALUNO ESPECIAL - NOME DA/O ESTUDANTE, no prazo estabelecido no calendário do edital, a seguinte documentação, formato pdf, na ordem enunciada a seguir:

a) Formulário de Inscrição para aluno especial (Anexo I);

b) Apresentar uma CARTA DE INTENÇÕES (com até uma página, digitadas em espaço entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

c) cópia legível dos seguintes documentos:

i) Cédula de identidade/Registro Geral (RG) ou CNH, CPF (se não tiver o número no RG ou na CNH) ou Registro Geral de Estrangeiro, para os(as) candidatos(as) não brasileiros(as);

ii) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

iii) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

iv) Diploma de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, contendo a data de outorga do título, ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior);

v) Curriculum (CV Lattes).

1.5 Nenhuma pessoa candidata poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.6 O aluno especial não estará vinculado ao PROFGEO-UFCG, não recebendo assim número de matrícula deste Mestrado da Universidade Federal de Campina Grande.

## **2 - DA SELEÇÃO**

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG), no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato relativos à disciplina solicitada e/ou área do mestrado. A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida, após apreciação por essa comissão.

### 3 - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares, sendo, portanto, oferecidas a quantidade de vagas para cada uma das disciplinas a seguir:

#### 3.1 Disciplina: Estratégias e Práticas de Ensino em Geografia Física

Número de Vagas - até 05 vagas

Eletiva - 60h - 4 créditos

EMENTA: Abordagem conceitual de temas da Geografia Física. Integração metodológica do ensino e práticas pedagógicas. Estudo dos aspectos físicos em articulação com a transformação do espaço e as mudanças ambientais contemporâneas. Análise das relações entre os conteúdos físico-naturais e suas práticas docentes.

Dia/Hora das aulas: Quinta-feira das 19h00 às 22h00.

Início das Aulas: 12/03/2026

Fim das Aulas: 09/07/2026

Modalidade Presencial no campus UFCG/Campina Grande

Docentes: Profa Dra Débora Coelho Moura; Prof. Dr. Ranyere Silva Nóbrega; Prof. Dr. Sérgio Murilo Santos de Araújo

#### 3.2 Disciplina: Percurso histórico da geografia escolar brasileira

Número de Vagas - até 05 vagas

Eletiva - 60h - 4 créditos

EMENTA As geografias escolares dos viajantes e cartógrafos; A construção de conhecimentos da geografia escolar e da pedagogia da interação homem x meio; Educação e geografia na formação social capitalista: formação, perspectivas republicanas e burguesas da educação e de geografia escolar brasileira; A educação nacional e a geografia pátria; o debate internacional: O que deve ser a geografia; As reformas no mundo da educação e na geografia (LDBEN, PCN'S, DCN'S, BNCC); Renovação pedagógica.

Dia/Hora das aulas: de Segunda à Sexta feira - 8h às 12h e 14h às 18h

Início das Aulas: 23/03/2026

Fim das Aulas: 27/03/2026

Modalidade Presencial no campus UFCG/Campina Grande

Docentes: Profa. Dra. Angélica Mara de Lima Dias e Prof. Dr. Diego Carlos Pereira.

### 4 - DO RESULTADO

Será publicado no dia 11 de março de 2026 no site: <https://www.profgeo.ufcg.edu.br>

### 5 - DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

5.1 As pessoas selecionadas para as vagas de "aluno especial" 2026.1 deverão enviar, até às 17h do dia 12 de março de 2026, o Formulário de CADASTRO no PROFGEO (disponível no site do PROFGEO/UFCG - aba matrículas) preenchido e assinado e uma foto 3x4 (em formato JPG ou JPEG) pelo endereço [secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br](mailto:secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br), com cópia a [coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br](mailto:coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br), ou entregar presencialmente na secretaria do PROFGEO/UFCG, para fins de cadastramento, que, juntamente com a matrícula será realizado pela secretaria deste Programa.

5.2 O início das aulas está previsto para o dia 12 de março de 2026. Obedecendo ao calendário de cada disciplina eletiva descrito na seção III nos itens 3.1 e 3.2.

### 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital.

6.2. O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PROFGEO, disponível no site do PROFGEO/UFCG - aba regulamentos

6.3. Casos omissos serão avaliados e deferidos pela Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG);

6.4. Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão realizados diretamente no site do PROFGEO/UFCG, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos resultados e demais informações do processo de seleção.

Campina Grande - PB, 09 de março de 2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6312376** e o código CRC **BEA28A57**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Nome	
Endereço residencial	
Tel. residencial / Celular	
Endereço Eletrônico	
Escola de atuação	
Curso de Graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
É vinculado a algum Programa de Pós Graduação	( ) Não ( ) Sim. Se sim, Qual? (Nome do Programa e Instituição)
Disciplina(s) eletiva(s) que pretende cursar no PROFGEO/UFCEG, em 2026.1	

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Assinatura Requerente: \_\_\_\_\_